



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **DEBORA APARECIDA TOGNI DOS SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 24 (vinte e quatro) dias de férias, a contar de 03/01/2023 a 26/01/2023, sendo 23 (vinte e três) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022 e 01 (um) dia referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 02/01/2023.